

**SÃO PAULO**
SAÚDE**TERMO ADITIVO Nº 12/2023 AO CONVÊNIO Nº 027/SMS-G/2018**

SEI Nº 6018.2018/0015403-2

CONVENENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE / A.C. CAMARGO CANCER CENTER

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de assistência à saúde para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alterar a CLÁUSULA DECIMA - DO PREÇO para contemplar a alteração da Programação Físico-Financeira - FPO, a readequação das Planilhas de Pactuação, bem como, a adequação do valor do Incentivo Municipal com base na Portaria Nº 91/2021/SMS. G

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.4.113.33503900.02
84.10.10.302.3026.4.113.33503900.00

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por LUIZ CARLOS ZAMARCO, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e **FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE/A.C.CAMARGO CANCER CENTER**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Professor Antonio Prudente nº 211, Bairro da Liberdade - CEP. 01509-010, inscrita no CNPJ sob o nº 60.961.968/0001-06, CNES nº 2077531, com seu Estatuto Social registrado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica/SP sob o nº 447920, com registro no Conselho Regional de Medicina - CREMESP sob o nº 903463, neste ato representado por seu Diretor Presidente, JOSÉ HERMILIO CURADO portador da cédula de identidade nº 7.833.873-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 672.313.908-97, adiante designada como **CONVENIADA**, resolvem celebrar o Termo Aditivo Nº 12/2023 AO CONVÊNIO Nº 027/SMS-G/2018, consoante despacho autorizatório publicado no DOC de 11/05/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Readequar a programação físico/ financeira e metas de pactuação para o mesmo período, de acordo com o detalhado no Documento Descritivo, Planilhas de Acompanhamento e Ficha de Programação Físico-Orçamentária.

Promover a redução dos volumes produzidos em exames, procedimentos e internações, após a migração do fluxo de atendimento de urgência e emergência para UPA Vergueiro.

DS
FDOB

**SÃO PAULO**
SAÚDE

O impacto gerado nos primeiros 90 (noventa) dias dessa nova sistemática, além das projeções de evolução deste processo para os próximos meses, foi utilizado para subsidiar a solicitação da revisão. A adequação não impactará na admissão de novos pacientes, que segue conforme pactuado em dezembro/2022 e, também não altera o fluxo de assistência na Linha de Cuidado em Oncologia dos pacientes SUS em tratamento na Instituição, até a sua "alta oncológica", conforme Protocolos Institucionais estabelecidos.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:

A Cláusula Décima Primeira - Do Preço do Convênio inicial passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTAÇÃO

A CONVENIADA participa da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N.º 2 de 28 DE SETEMBRO DE 2017 - Seção -VI Do Eixo de Contratualização (Origem: PRT MS/GM 3390/2013, CAPÍTULO III, Seção V), onde os serviços prestam ações de saúde por meio de contratualização estabelecendo compromissos entre as partes promovendo a qualificação da assistência e estabelecendo a forma de repasse de recursos condicionados ao cumprimento e monitoramento de metas quali quantitativas, na modalidade de orçamentação parcial, sendo a forma de financiamento composta por um valor pós-fixado e um valor pré-fixado.

• DO VALOR PÓS-FIXADO:

A CONVENIADA receberá, mensalmente, da CONVENIENTE a importância referente aos serviços conveniados efetivamente prestados, processados e aprovados pelos Sistemas do SUS, de acordo com os valores unitários de cada procedimento previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde - Tabela SUS do Ministério da Saúde.

Parágrafo primeiro. As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em regime ambulatorial e de SADT, consignados no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS tem valor estimado anual de **R\$ 6.466.503,60** (seis milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e três reais e sessenta centavos) financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC, correspondente a **R\$ 538.875,30** (quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) mensais, para os procedimentos classificados como de "Alta Complexidade", acrescidos do valor anual estimado em **R\$ 487.609,20** (quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e nove reais e vinte centavos), correspondentes a **R\$ 40.634,10** (quarenta mil seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos) mensais, para os procedimentos financiados pelo FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação, identificados como de "Ações Estratégicas" conforme estimativa físico-financeira constante na Ficha de Programação Orçamentária – FPO parte integrante deste Termo.

Parágrafo segundo. As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em regime hospitalar, consignados no Sistema de Informação Hospitalar - SIH/SUS tem valor estimado anual de **R\$ 1.361.933,87** (um milhão e trezentos e sessenta e um mil e novecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade, correspondente a **R\$ 113.494,49** (cento e treze mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e

DS

DS

LS

DS

FDOB



SÃO PAULO
SAÚDE

quarenta e nove centavos) mensais para os procedimentos classificados como de "Alta Complexidade", acrescidos do valor anual estimado em **R\$ 1.715.803,56** (um milhão e setecentos e quinze mil e oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos), correspondentes a **R\$ 142.983,63** (cento e quarenta e dois mil e novecentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) mensais, para os procedimentos financiados pelo FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação, identificados como de "Ações Estratégicas" conforme estimativa físico-financeira constante na Ficha de Programação Orçamentária – FPO, parte integrante deste Termo, conforme quadro abaixo:

COMPONENTE PÓS- FIXADO	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Alta Complexidade/ SIA	145.281,04	1.743.372,48
Alta Complexidade / ONCOLOGIA /SIA	393.594,26	4.723.131,12
TOTAL Alta Complexidade SIA	538.875,30	6.466.503,60
FAEC SIA	40.634,10	487.609,20
TOTAL FAEC SIA	40.634,10	487.609,20
Alta Complexidade SIH	113.494,49	1.361.933,87
FAEC SIH	142.983,63	1.715.803,56
TOTAL Alta Complexidade + FAEC SIH	256.478,12	3.077.737,43
TOTAL PÓS - FIXADO	835.987,52	10.031.850,23
TOTAL GERAL (PRÉ + PÓS)	4.137.986,33	49.655.836,01

• DO VALOR PRÉ-FIXADO:

Parágrafo terceiro A CONVENIADA receberá, mensalmente, da CONVENIENTE os recursos referentes às ações de MÉDIA COMPLEXIDADE, INTEGRASUS, INCENTIVO CONTRATUALIZAÇÃO – IAC e FIDEPS valor anual de **R\$ 16.491.535,02** (dezesseis milhões e quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos e trinta e cinco reais e dois centavos) financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC correspondente ao desembolso mensal de **R\$ 1.374.294,59** (um milhão e trezentos e setenta e quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), acrescidos do valor anual de **R\$ 23.132.450,76** (vinte e três mil cento e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) correspondentes ao desembolso mensal de **R\$ 1.927.704,23** (um milhão novecentos e vinte e sete mil setecentos e quatro reais e vinte e três centavos) financiados com recursos do TESOURO MUNICIPAL com base na PT MS Consolidação nº2 art. 19 Capítulo IV anexo 2 do Anexo XXIV, que serão repassados conforme disposto abaixo:

40% vinculados ao cumprimento das metas de qualidade e,
60% vinculados ao cumprimento das metas quantitativas pactuadas.

ORÇAMENTO PRÉ- FIXADO	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Média Complexidade SIA	261.348,88	3.136.186,56
Média Complexidade SIH	125.516,03	1.506.192,30
Total de Média Complexidade	386.864,91	4.642.378,86
INTEGRASUS	24.873,95	298.487,40
IAC	812.555,73	9.750.668,76
FIDEPS	150.000,00	1.800.000,00
TOTAL FONTE 02	1.374.294,59	16.491.535,02
INCENTIVO MUNICIPAL (base PT MS Consolidação nº2 art. 19 Capítulo IV anexo 2 do Anexo XXIV) (FONTE 00)	1.927.704,23	23.132.450,76
TOTAL PRÉ - FIXADO	3.301.998,82	39.623.985,78

DS
[Assinatura]

DS
LS

DS
FDOB



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Parágrafo quarto. Os valores acima estipulados serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes determinados pelo Ministério da Saúde podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento em conformidade com § 8º do art.65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou outra que venha a substituí-la.

Parágrafo quinto. A conveniada passará a receber complementação financeira, no valor mensal estimado em **R\$ 79.594,25** (setenta e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) com recursos do Tesouro Municipal, com base no estipulado na Portaria nº 91/2021/SMS. G para execução mensal de em média **20**(vinte)cirurgias oncológicas com repasse de acordo com o percentual apresentado da produção esperada.

Repasse Mensal Procedimentos Cirúrgicos		
Quantidade Mensal de procedimentos	Percentual/total	Valor Mensal
20 ou mais	100%	R\$ 79.594,25
16 a 19	80%	R\$ 63.675,40
12 a 15	60%	R\$ 47.756,55
08 a 11	40%	R\$ 31.837,70
< que 08	< 40%	R\$ 0,00

Os pacientes que são objeto desses atendimentos deverão manter o encaminhamento único e exclusivo por meio do Sistema SIGA – SMS e/ ou CROSS e a produção efetivamente realizada deverá ser validada pela Coordenadoria de Regulação.

Os dados fornecidos no (ANEXO I) deverão ser enviados mensalmente, pela Conveniada, à Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial/CACAC, até o 5º dia útil do mês subsequente ao atendimento.

Parágrafo sexto. As despesas decorrentes deste convênio correrão, no presente exercício a conta de dotação nº 84.10.10.302.3026.4.113.33503900.02
84.10.10.302.3026.4.113.33503900.00

CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

DS

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas também as demais CLÁUSULAS e condições do Convênio inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

DS

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

DS

FDAB



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

Os partícipes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente TERMO que não puderem ser resolvidas pelas próprias partícipes ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente Termo, lavrado em 1 (uma) via, para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

São Paulo, 30 de maio de 2023

.....
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DocuSigned by:

.....2BC40568956040B.....

JOSÉ HERMILIO CURADO
FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE/A.C.CAMARGO CANCER CENTER

DocuSigned by:
Luciana Spring
AAE25D95EF0B4F1...

DS
FDOB

DS
LS



MARIA DE LUZILDES NAVILLAS
Assistente de Gestão Política Pública
Br. 633.232.7.01



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

MODELO I

**DECLARAÇÃO DA VERACIDADE E AUTENTICIDADE COM REFERÊNCIA A UTILIZAÇÃO
DOS RECURSOS DO INCENTIVO MUNICIPAL**

Eu, _____ representante legal do
_____, com sede à Rua/Avenida
_____, nº. _____, inscrito no CNPJ nº
_____, Convênio/Contrato nº _____, ,
declaro para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as
informações fornecidas no ANEXO I apresentadas para a prestação de contas referente
a disponibilização de Incentivo Municipal, mês de ____/____, são verdadeiras e
autênticas. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

São Paulo, de de 20.....

.....

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C23736A4CB8641F0BBC473BF8C35681E
 Assunto: Complete com a DocuSign: Termo .Aditivo_12.2023.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 7
 Assinaturas: 2
 Rubrica: 14
 Certificar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Flávio de Oliveira Bagnatori
 R. Professor Antônio Prudente, 211, Liberdade
 São Paulo, São Paulo 01509-010
 flavio.bagnatori@accamargo.org.br
 Endereço IP: 200.211.216.6

Rastreamento de registros

Status: Original
 18/05/2023 17:15:09

Portador: Flávio de Oliveira Bagnatori
 flavio.bagnatori@accamargo.org.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Flávio de Oliveira Bagnatori
 flavio.bagnatori@accamargo.org.br
 FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 200.211.216.6

Registro de hora e data

Enviado: 18/05/2023 17:18:39
 Visualizado: 18/05/2023 17:22:59
 Assinado: 18/05/2023 17:23:13

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através do DocuSign

Luciana Spring
 luciana.spring@accamargo.org.br
 Diretora
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

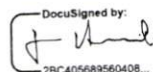


Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 200.211.216.6

Enviado: 18/05/2023 17:23:16
 Visualizado: 19/05/2023 08:04:22
 Assinado: 19/05/2023 08:04:43

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Aceito: 30/11/2020 13:28:52
 ID: e74166d2-5351-4c5f-9be5-2b26a30f92f7

José Hermilio Curado
 jcurado@accamargo.org.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
 Usando endereço IP: 177.60.41.133
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 19/05/2023 08:04:46
 Visualizado: 19/05/2023 17:01:26
 Assinado: 19/05/2023 17:02:53

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Aceito: 19/05/2023 17:01:26
 ID: 5edfbc74-259d-48fc-b37a-9905172e3639

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado
Entrega certificada
Assinatura concluída
Concluído

Com hash/criptografado
Segurança verificada
Segurança verificada
Segurança verificada

18/05/2023 17:18:39
19/05/2023 17:01:26
19/05/2023 17:02:53
19/05/2023 17:02:53

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at info@fundacaoantonio.org and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to info@fundacaoantonio.org and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE during the course of your relationship with FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE.